

54180184/2	LUIS MARCIO AZEVEDO LOPES	02.08.08 A 01.08.09	01.10.09 A 30.10.09	KM11
3162427/1	LUIZ FERNANDO CARDOSO MASSOUD	01.07.08 A 30.06.09	01.10.09 A 30.10.09	ITINGA
54185946/1	MARCELO HENRIQUE C. BENTES	15.07.08 A 14.07.09	01.10.09 A 30.10.09	AEROPORTO
57189726/1	MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO	01.10.08 A 30.09.09	01.10.09 A 30.10.09	MOJU
55589440/1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	29.06.08 A 28.06.09	13.10.09 A 11.11.09	REDENÇÃO
5878071/3	MARCIO MERENCIO P. DE SIQUEIRA	01.07.08 A 30.06.09	01.10.09 A 30.10.09	ALTAMIRA
54186875/1	MARIA CRISTINA C. LOPES	02.08.08 A 01.08.09	01.10.09 A 30.10.09	MARABÁ
5870348/3	MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS	25.06.08 A 24.06.09	05.10.09 A 03.11.09	PORTO
51855833/1	MARIO WASHINGTON DOS SANTOS	01.05.06 A 30.04.07	05.10.09 A 03.11.09	ITINGA
54186853/1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	15.07.08 A 14.07.09	01.10.09 A 30.10.09	IRITUUA
51855539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	14.07.08 A 13.07.09	26.10.09 A 24.11.09	INHANGAPI
57173483/1	MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA	13.07.08 A 12.07.09	01.10.09 A 30.10.09	CEDIDO
55588072/1	NELMA ROCHA BARGAS	01.10.08 a 30.09.09	26.10.09 A 24.11.09	SOURE-ULSA BELÉM
55589345/1	NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA	02.07.08 A 01.07.09	01.10.09 A 30.10.09	PARAUAPEBAS
54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	01.07.08 A 30.06.09	01.10.09 A 30.10.09	MUANA
51855528/2	REGIVALDO COSTA DOS SANTOS	01.05.08 A 30.04.09	05.10.09 A 03.11.09	SANTANA DO ARAGUAIA
5870569/3	REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS	03.10.08 A 02.10.09	20.10.09 A 18.11.09	PRAGAS QUARENTENÁRIAS
5870968/3	ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA	01.02.08 A 31.01.09	01.10.09 A 30.10.09	JURUTI
54193940/1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	27.10.08 A 26.10.09	01.10.09 A 30.10.09	MUANA
54194504/1	SHIRLEY CRAVO DA SILVA	28.11.07 A 27.11.08	05.10.09 A 03.11.09	PARAUAPEBAS
55589511/1	TULLIO HOSTILIO DE OLIVEIRA	05.07.07 A 04.07.08	05.10.09 A 03.11.09	SEDE
5739012/4	UILTER SOUZA CAVALCANTE	24.06.08 A 23.06.09	05.10.09 A 03.11.09	ABEL FIGUEIREDO
54186803/1	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	01.07.07 A 30.06.08	05.10.09 A 03.11.09	GEDIA
55588419/1	WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	10.04.08 A 09.04.09	05.10.09 A 03.11.09	JACUNDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32530
CONTRATO Nº 404/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e FRIO-TEC REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Consiste na aquisição de 02 (duas) câmaras frigoríficas para armazenamento de vacinas, com dimensões de 0,90 x 0,70x 1,50; com temperatura de entrada de + 8º; temperatura desejada de 3º a 7º; de capacidade de produtos para armazenamento de 25.000 (vinte e cinco mil) doses a 30.000 (trinta mil) doses. A característica da câmara é: gabinete em chapa galvanizada interno e externo; 02 (duas) portas; isopor 100mm; motor compressor hermético, com alta produtividade, em função de trabalhar com sistema de ar forçado; sistema de refrigeração que mantém armazenado até 30.000 (trinta mil) doses de vacina; controle automático da temperatura interna da câmara; voltagem regulável de 110V ou 220V; termômetro digital de temperatura; grades internask disjuntor, de acordo com as especificações contidas na Proposta comercial da contratada.

VIGÊNCIA: 24/09/2009 a 24/10/2009

VALOR: R\$- 6.100,00 (seis mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2009, Projeto Atividade: 6204; Natureza da Despesa: 449052;

FONTE DO RECURSO: 0261

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aliomar Arapiraca da Silva

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Borges Leal, nº. 2621, bairro aparecida, Cep: 68.040.080, Santarém/PA.

PORTARIA DE REMOÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32591
PORTARIA Nº 2790/2009 - ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GOES**, matrícula nº 57176025/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, ULSA de Salvaterra para a Gerência Regional de Soure, a contar de 05 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 2791/2009 - ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO**, matrícula nº 54187124/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médico Veterinário, do SIE 049 – Gerência de Castanhal para a ULSA de Santo Antonio do Tauá, Gerência de Castanhal, a contar de 13 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 2792/2009 - ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA**, matrícula nº 5861608/3, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, ULSA de Cachoeira do Arari para a ULSA de Salvaterra, a contar de 19 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA DE LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32596
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2787/2009

Servidora: LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Mt. 55586122/1

Período: 02/09/2007 a 01/10/2009

Laud: 87938ª/1

PORTARIA Nº 2788/2009

Servidor: RAIMUNDO DE MATOS SILVA

Mt. 57189832/1

Período: 28/09/2009 a 26/11/2009

Laud: 888/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32535
DISPENSA DELICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 031/2009

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará –ADEPARÁ e FRIO – TEC REFRIGERAÇÕES LTDA.

OBJETO: Consiste na aquisição de 02 (duas) câmaras frias para o escritório de atendimento no município de Curuá e Lago Grande, Gerência Regional de Santarém/PA.

VALOR: R\$ - 6.100,00 (seis mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o parecer nº. 1162/2009, e com fundamento no disposto no Art. 24, inciso II, do Art. 24, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/10/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32684

PORTARIA Nº 2798/2009-ADEPARÁ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

INTERRROMPER por necessidade de serviço, a contar de 28/09/2009, o período de férias da servidora CÉLIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI, matrícula nº 54186961/1, Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, lotada neste Órgão, concedido através da Portaria Nº 2245 de 25 de agosto de 2009, publicada no DOE 31.493 de 28 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32627
EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo: 2008/206801

Auto de infração: 0139

Autuado: EDIVAR RAIMUNDO DE ALVAREGA

CITAÇÃO:

A ADEPARÁ, CITA V. Sª para ciência da lavratura do auto de infração 0139/2008, por infringir o art. 14, inciso I da lei nº

6712/2006 c/c art. 8º, I do Decreto Estadual 2118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 857,04, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref. Processo: 2008/13494

Auto de infração: 17252

Autuado: JURACI FERREIRA DA SILVA

CITAÇÃO:

A ADEPARA, CITA V.Sª para ciência da lavratura do auto de infração 17252/2008, por infringir o art. 14, inciso VI da lei nº 6.712/2006 c/c art. 8º, VIII do Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 420,23, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração: 653

Autuado: SEBASTIÃO CAMPOS DA SILVA

CITAÇÃO:

A ADEPARA, CITA V.Sª para ciência da lavratura do auto de infração 653/2007, por infringir o art. 14, inciso VI da lei nº 6.712/2006 c/c art. 8º do Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 381,52, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração: 14392

Ref. Processo: 2007/124091

Autuado: JAILTON DE OLIVEIRA DE SOUZA

CITAÇÃO:

A ADEPARA, CITA V.Sª para ciência da lavratura do auto de infração 14392, por infringir o art. 7, inciso VI da lei nº 6.712/2006 c/c Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 114,37, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração: 5437

Ref. Processo: 2008/135069

Autuado: RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA

CITAÇÃO:

A ADEPARA, CITA V.Sª para ciência da lavratura do auto de infração 5437, por infringir o art. 14, inciso VI da lei nº 6.712/2006 c/c Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 381,52, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

Auto de infração: 2196

Ref. Processo: 2009/214401

Autuado: ALWIN TEODORO ZERETZKI

CITAÇÃO:

A ADEPARA, CITA V.Sª para ciência da lavratura do auto de infração 2196, por infringir o art. 14, inciso VI da lei nº 6.712/2006 c/c Decreto Estadual 2.118/2006, para desta forma, querendo apresentar defesa em 30 dias ao diretor Geral da Adepará ou efetuar pagamento de R\$ 433,34, sob pena de ser considerado revel e inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da CITAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO: 2480

AUTUADO: JOSE JULIO DE FIGUEIREDO

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARA, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto, razão pela qual devera recolher o valor da multa de 277 UPFS no prazo legal, ou querendo apresentar recurso em ultima instancia ao CESA, em 30 dias, sob pena de inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REF. PROCESSO: 2006/49610

Auto de infração: 6170

Autuado: MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO:

A ADEPARA, NOTIFICA V.Sª para ciência do INDEFERIMENTO, do recurso interposto, razão pela qual devera recolher o valor da multa de 207 UPFS no prazo legal, ou querendo apresentar recurso em última instancia ao CESA, em 30 dias, sob pena de inscrição do credito em dívida ativa do Estado -SEFA e posterior execução judicial através da Procuradoria Geral do Estado. São os termos da NOTIFICAÇÃO